

# CPA • Comissão Própria de Avaliação

**CPA** • Comissão Própria de Avaliação

## Autoavaliação institucional 2024



14 de outubro a 14 de novembro

Participe! Sua voz é importante para a construção de uma educação de qualidade e socialmente referenciada.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte  
Campus Avançado Natal - Zona Leste



# CPA ● Comissão Própria de Avaliação

---

IFRN – CAMPUS ZONA LESTE

REUNIÃO PEDAGÓGICA

16/10/2024

Profa. Emiliana Souza Soares

# O que é a CPA?



A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão responsável por conduzir processos de autoavaliação nas instituições de ensino superior, conforme previsto no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

A CPA tem o papel de avaliar as políticas acadêmicas, administrativas e institucionais com o objetivo de identificar pontos fortes e áreas que necessitam de melhorias, promovendo a melhoria contínua da qualidade educacional.

## Autoavaliação institucional 2024



 14 de outubro a 14 de novembro

**Público:** docentes, técnicos administrativos, estudantes, aposentados, pais e responsáveis, supervisores de estágio e prestadores de serviço do IFRN.

**Participe e responda a autoavaliação institucional via SUAP! Sua participação é fundamental para o fortalecimento das ações institucionais.**



## Autoavaliação institucional 2024



 14 de outubro a 14 de novembro

**Participe! Sua voz é importante para a construção de uma educação de qualidade e socialmente referenciada.**



# CPA

COMISSÃO PRÓPRIA  
DE AVALIAÇÃO



## O QUE É CPA?

A Comissão Própria de Avaliação, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é responsável por implementar e desenvolver os processos de avaliação institucional.

## OBJETIVO DA CPA

Contribuir para o monitoramento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, o redirecionamento de ações, a otimização dos processos e a promoção da qualidade educacional.

## QUEM PARTICIPA?

- Alunos
- Docentes
- Técnicos-administrativos
- Representantes da sociedade civil

## O QUE SERÁ AVALIADO EM 2024?

### Eixo 3 - Políticas acadêmicas

- Dimensão 2 - Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão
- Dimensão 9 - Política de atendimento aos discentes





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 75/2021 - CONSUP/IFRN

22 de dezembro de 2021

*Aprova a atualização do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que este Conselho, reunido extraordinariamente, por videoconferência, em 3 de dezembro de 2021, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º do Estatuto do IFRN,

#### CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.002255.2021-48, de 22 de outubro de 2021,

#### RESOLVE:

**I - APROVAR**, conforme anexo, a atualização do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2021.

**II - REVOGAR**, com efeitos a partir de 3 de dezembro de 2021, a Resolução nº 14/2015-CONSUP/IFRN, de 12 de junho de 2015, conforme o disposto na Deliberação nº 35/2021-Consespex, de 26 de novembro de 2021.

Anexo: [Regimento Interno da CPA](#)

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 18/12/2020, publicado no DOU de 21/12/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/12/2021 11:15:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360170  
Código de Autenticação: 3754ebb397



REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO  
(Aprovado pela Resolução nº Resolução 75/2021 - CONSUP/IFRN de 22 de dezembro de 2021)

## CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** O presente regimento disciplina a organização, as competências, a composição e o funcionamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), prevista no Art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 e regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 2051, de 9 de julho de 2004, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN e demais legislações vinculadas.

**Art. 2º** A CPA é um órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa e normativa, no âmbito dos aspectos avaliativos acadêmicos e administrativos de todos os níveis e modalidades de ensino do IFRN, integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e atende ao PDI do IFRN em matéria de autoavaliação institucional de todos os níveis e modalidades de ensino.

**Art. 3º** A CPA possui atuação autônoma no âmbito de sua competência legal, em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados existentes nesta Instituição, integrando assim a estrutura de governança do IFRN.

**Art. 4º** A CPA deverá promover a Avaliação Institucional obedecendo às dimensões citadas no artigo 3º da Lei nº 10.861/2004, que institui o SINAES, a saber:

- a missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades;
- a responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural;
- a comunicação com a sociedade;
- as políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;

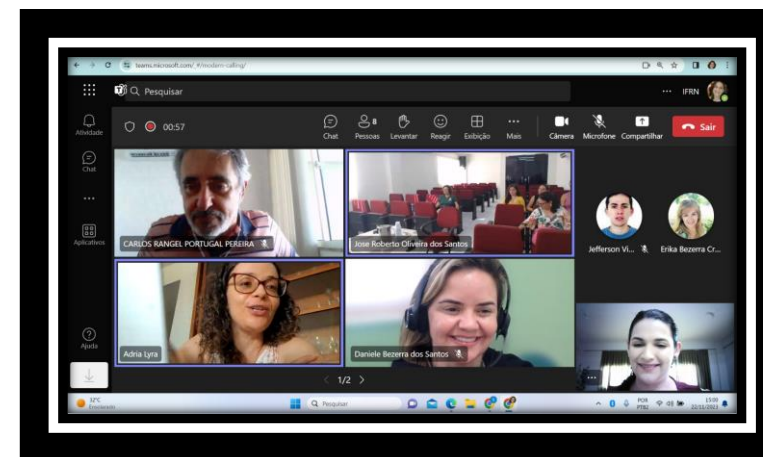
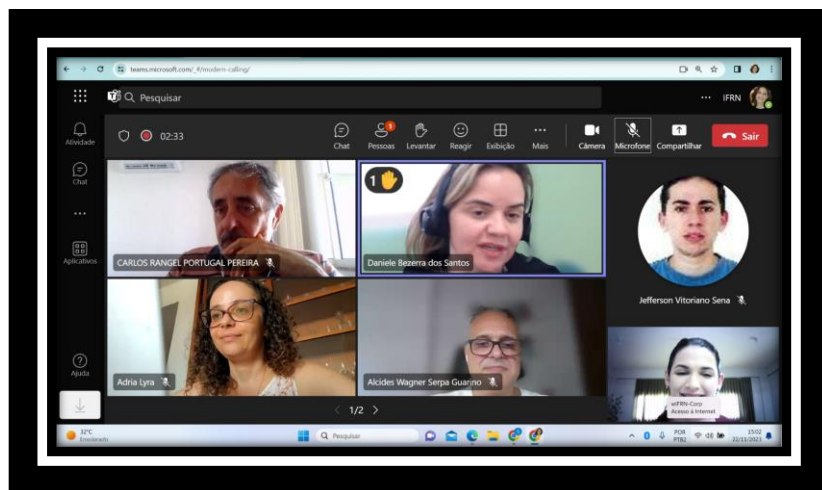
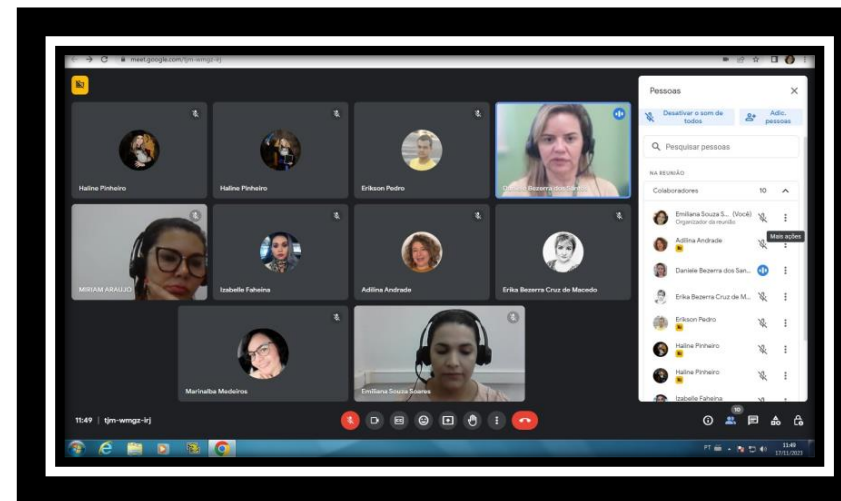
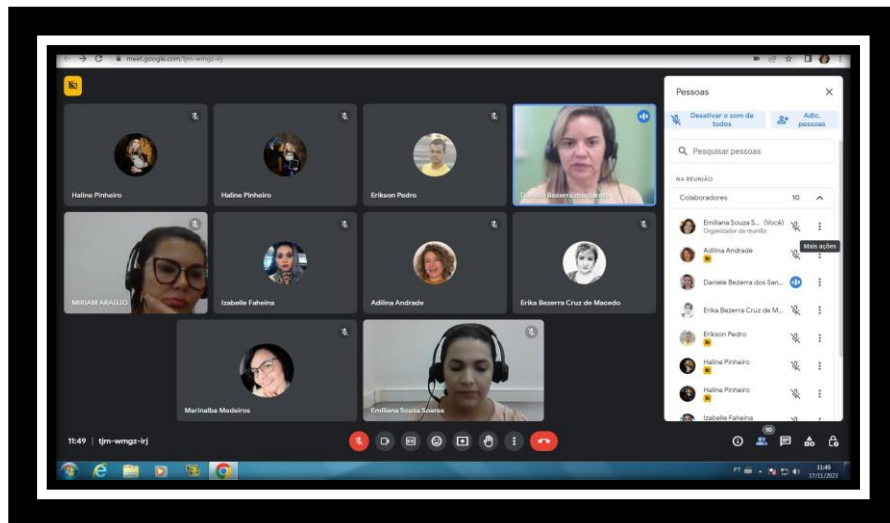
Fonte: [https://portal.ifrn.edu.br/documents/10143/Comiss%C3%A3o\\_Pr%C3%B3pria\\_de\\_Avalia%C3%A7%C3%A3o\\_-\\_Regimento\\_Interno\\_em\\_vigor.pdf](https://portal.ifrn.edu.br/documents/10143/Comiss%C3%A3o_Pr%C3%B3pria_de_Avalia%C3%A7%C3%A3o_-_Regimento_Interno_em_vigor.pdf)

QUEM SOMOS



# CPA Local Zona Leste

Campus Zona Leste ▪ Sala 510 ( Sala da Comissão)  
Portaria 163/2023 DG/ZL





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

PORTARIA Nº 163/2023 - DG/ZL/RE/IFRN

1 de novembro de 2023

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n. 479/2023-RE/IFRN, de 23 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 27 de março de 2023, e

CONSIDERANDO o que consta no Processo n. [23057.007895.2023-58](#), de 31 de outubro de 2023,

FUNÇÃO (Representação)	NOME	MATRÍCULA OU CPF
Presidente (Docente)	Emiliana Souza Soares	1696743
Membro titular (Docente)	Erika Bezerra Cruz de Macedo	1544310
Membro suplente (Docente)	Marinalba Maria de Medeiros Moraes	1218145
	Silvia Regina Pereira Mendonça	1492304
Membro titular (Técnico-administrativo)	Jefferson Vitoriano Sena	1692554
Membro suplente (Técnico-administrativo)	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	1674099
Membro titular (Equipe técnico-pedagógica)	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	1798906
Membro titular (Discente da educação superior graduação e pós-		

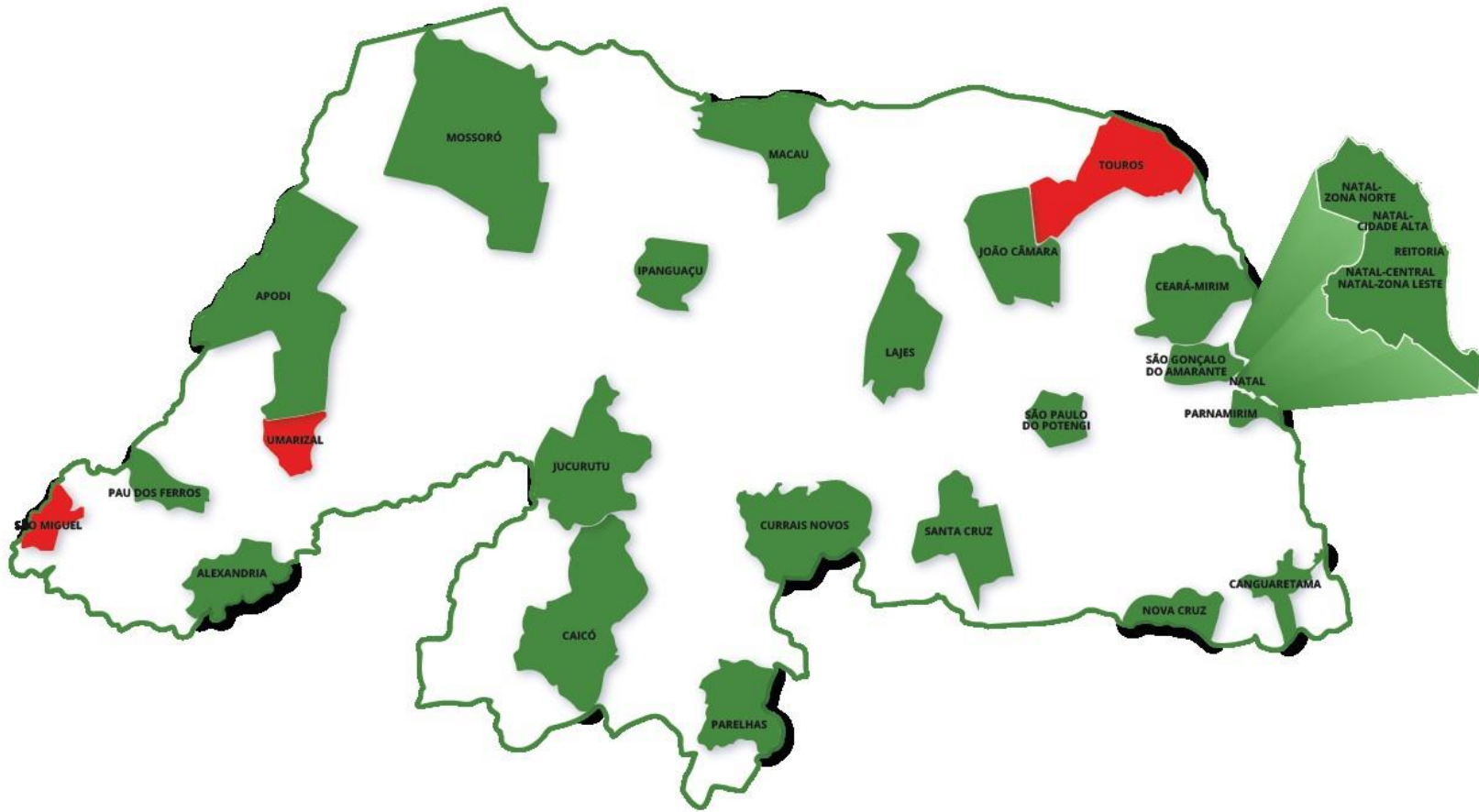
graduação)	Erikson Pedro da Silva Nicácio	20232153040065
Membro suplente (Discente da educação superior graduação e pós-graduação)	Haline Henrique Pinheiro da Silva	20232996220043
Membro titular (Sociedade civil organizada)	Isabelle Cristina Martins da Silva Faheina	053.916.314-50
	Maria Carmem Lucia Praxedes	941.681.804-68
Membro suplente (Sociedade civil organizada)	John Watson Ferreira de Araújo	010.404.954-51
	Miriam Flávia Medeiros de Araújo	043.725.534-47



# ETAPAS

- Etapas do Processo - AAI.
- Planejamento AAI (Perspectiva PDI, Eixos e Dimensões SINAES)
- Definição do instrumento de coleta, validação do instrumento e metodologia de análise dos dados
- Mecanismos de sensibilização e cultura de avaliação
- Aplicação do instrumento
- Sistematização dos resultados
- Homologação do relatório
- Publicação e divulgação dos resultados





**INSTITUTO  
FEDERAL**  
RIO GRANDE  
DO NORTE

CPA Central – Reitoria  
22 Campi – 22 CPA's Locais

# Lei do Sinaes - 10.861/2004

A Comissão Própria de avaliação (CPA) é prevista na Lei n.º 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.

Tem como atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação de informações solicitadas pelo Inep.

Assume um papel preponderante no conjunto dos demais procedimentos avaliativos que compõem o SINAES.

Tem como um dos principais referenciais o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

- [Lei Nº 10.861 de 2004](#)

# SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Lei nº 10.861/2004

- O Sinaes caracteriza-se como a política de avaliação da Educação Superior brasileira, em consonância com o princípio constitucional da “garantia da qualidade do ensino” (Art. 206, Constituição Federal).
- Foi instituído “[...] com o objetivo de assegurar processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos  cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes [...]” (Art. 1º, Lei nº 10.861/2004).
- A realização da avaliação das instituições, dos cursos de graduação e do desempenho dos estudantes é de responsabilidade do Inep (Art. 8º, Lei nº 10.861/2004), sob a coordenação da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes).

## DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE IES

DIMENSÕES		EIXOS	DIMENSÕES
1	Missão e PDI	1	Planejamento e Avaliação Institucional
2	Política para ensino, pesquisa, pós-graduação e extensão		
3	Responsabilidade social da IES	2	Desenvolvimento Institucional
4	Comunicação com a sociedade		
5	As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e técnico-administrativo	3	Políticas Acadêmicas
6	Organização de gestão da IES		
7	Infraestrutura física	4	Políticas de Gestão
8	Planejamento de avaliação		
9	Políticas de atendimento aos estudantes	5	Infraestrutura
10	Sustentabilidade financeira		
			Dimensão 8 e Relato Institucional
			Dimensões 1 e 3
			Dimensões 2, 4 e 9
			Dimensões 5, 6 e 10
			Dimensão 7





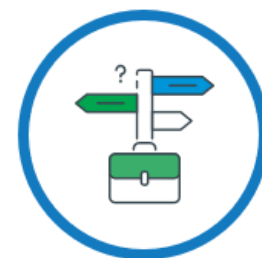
SINAES, e-MEC



Conhecer as políticas acadêmicas e os processos de implantação efetiva com evidências



Qualidade educacional



Conhecer as potencialidades e fragilidades



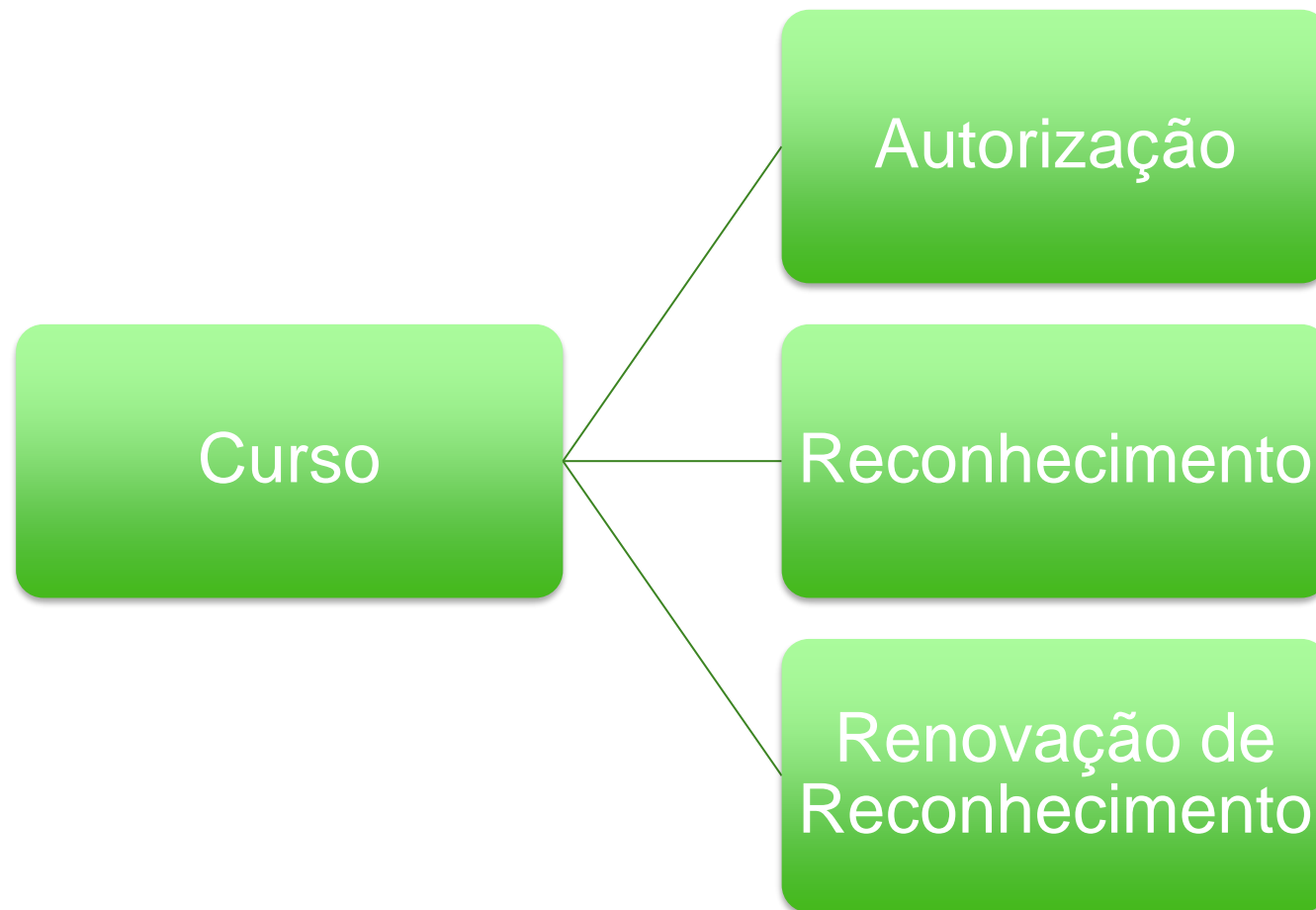
Avaliação

Indicadores

EaD

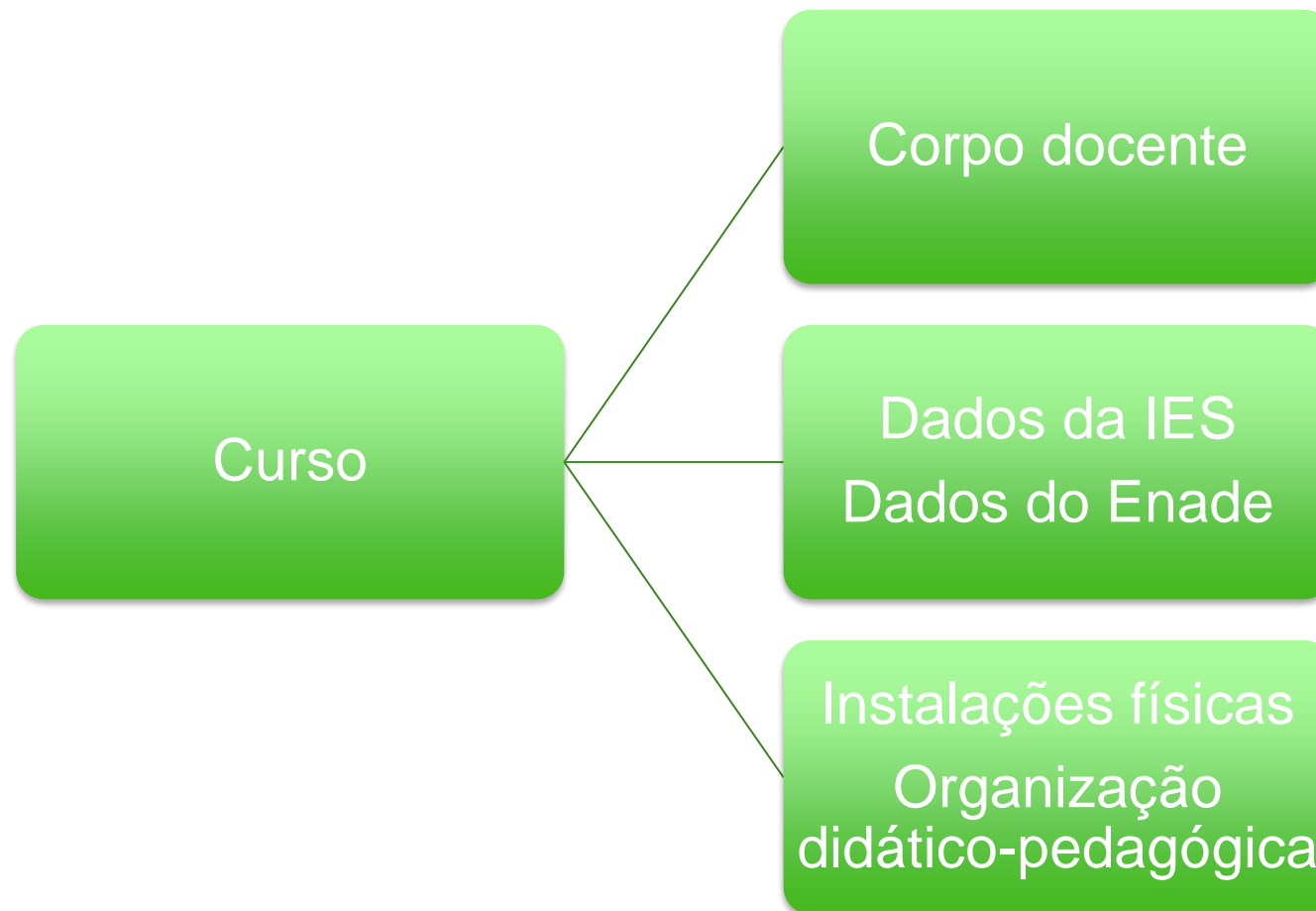
**RECRENCIAMENTO INSTITUCIONAL EaD**

# Atos Regulatórios para Cursos



Conforme o Sinaes, após sua criação dentro da instituição, os cursos de graduação devem ter **autorização** para iniciar suas atividades, para depois receberem o **reconhecimento** do curso, que possibilitará à IES emitir diplomas aos graduados. Posteriormente, de acordo com a legislação pertinente, as instituições se submetem a processo avaliativo periódico para obter a **renovação do reconhecimento**, necessário para a continuidade da oferta. Estes processos, transcorrem dentro de um fluxo processual composto por diversas etapas, dentre as quais a avaliação *in loco*, que culmina em um relatório da comissão de avaliadores, em que constam aferidas as informações apresentadas pelo curso relacionadas à realidade encontrada durante a visita .

# AVALIAÇÃO DE CURSOS







Sistema Nacional de Avaliação  
da Educação Superior - SINAES

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO  
DE CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
Presencial e a Distância

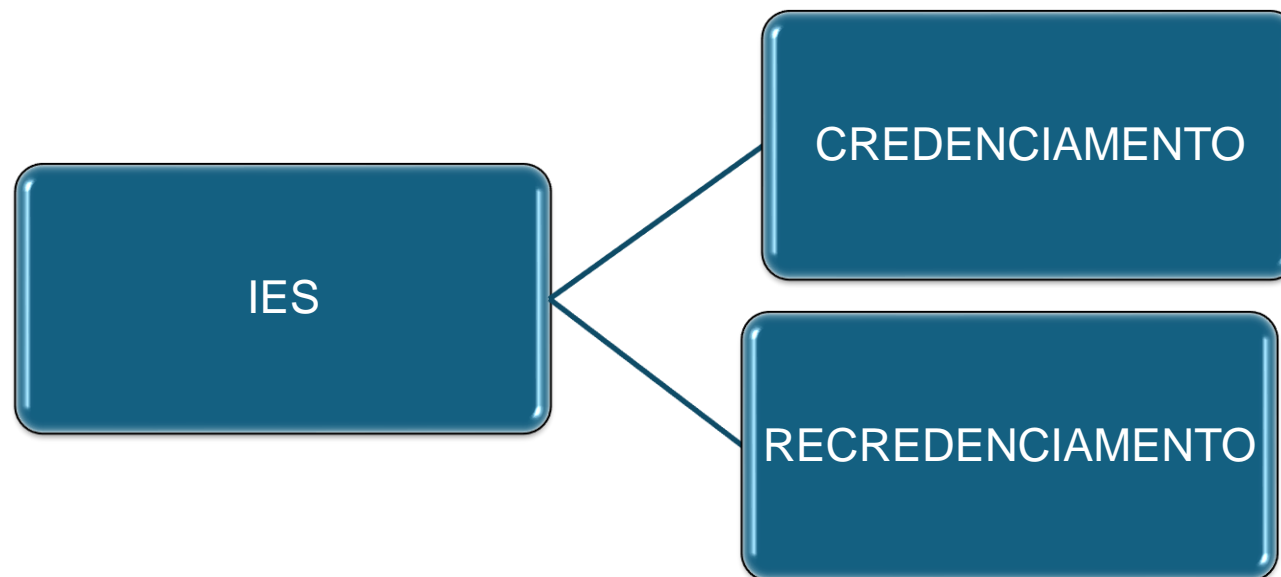
RECONHECIMENTO  
RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DAES



Fonte:  
[https://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_cursos\\_graduacao/instrumentos/2017/curso\\_reconhecimento.pdf](https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_cursos_graduacao/instrumentos/2017/curso_reconhecimento.pdf)

# Atos Regulatórios para as IES



**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO  
INSTITUCIONAL EXTERNA  
Presencial e a Distância**

**RECREDENCIAMENTO  
TRANSFORMAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO  
ACADÊMICA**

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DAES

- Critérios utilizados pela comissão avaliadora do INEP na avaliação dos indicadores institucionais, além de informar os requisitos legais e normativos exigidos na regulação institucional.

- O instrumento de avaliação externa para Recredenciamento ([http://download.inep.gov.br/educacao\\_superior/avaliacao\\_institucional/instrumentos/2017/IES\\_recredenciamento.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/instrumentos/2017/IES_recredenciamento.pdf)) utilizado pelos avaliadores, contempla as 10 dimensões determinadas pelo art. 3º da Lei do SINAES (a missão e o plano de desenvolvimento institucional (PDI); a política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação e a extensão; a responsabilidade social da instituição; a comunicação com a sociedade; as políticas de pessoal; a organização e gestão da instituição; a infraestrutura física; o planejamento e a avaliação; as políticas de atendimento aos estudantes; a sustentabilidade financeira) agrupadas por afinidade em cinco eixos, com indicadores que apresentam elementos de avaliação



# e - MEC

O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC. O sistema torna os processos mais rápidos e eficientes, uma vez que eles são feitos eletronicamente. As instituições podem acompanhar o trâmite do processo no ministério que por sua vez pode gerar relatórios para subsidiar as decisões

The screenshot displays the e-MEC website interface. At the top, there is a navigation bar with the Brazilian flag and the text 'BRASIL', followed by 'Acesso à informação' and several menu items: 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this is the e-MEC logo and a row of service icons: 'Consultar Cadastro', 'Perguntas Frequentes', 'Documentos de Apoio ao Sistema', 'Inscrição para BASIS', and 'Regulação / Avaliação'. The main heading reads 'Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior' and 'Cadastro e-MEC'. A small banner on the right mentions 'Ação Premiada 14º Concurso Inovação na Gestão Pública Federal'. Below the heading is a block of text explaining the system's purpose and legal basis. At the bottom of the page, there is a copyright notice: '© 2019 Ministério da Educação - Sistema e-MEC. Todos os direitos reservados.' and the e-MEC logo.

BRASIL Acesso à informação Participe Serviços Legislação Canais

e-MEC Consultar Cadastro Perguntas Frequentes Documentos de Apoio ao Sistema Inscrição para BASIS Regulação / Avaliação

**Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior**  
Cadastro e-MEC

Ação Premiada  
14º Concurso Inovação na  
Gestão Pública Federal

Nem todo o Cadastro e-MEC, regulamentado pela Portaria Normativa nº 31, de 21/12/2017, base de dados oficial dos cursos e Instituições de Educação Superior - IES, independentemente do Sistema de Ensino. Os dados do Cadastro e-MEC devem guardar conformidade com os atos autorizativos dos cursos e das IES, editados pelo Poder Público ou órgão competente das instituições nos limites do exercício de sua autonomia.

A regularidade dos cursos e instituições depende da validade dos respectivos atos autorizativos e da tempestividade de protocolo dos processos regulatórios de manutenção de autorização para o funcionamento da instituição e oferta dos cursos.

As informações inseridas pelas IES dos Sistemas Estaduais, reguladas e supervisionadas pelo respectivo Conselho Estadual de Educação, ou pelas IES do Sistema Federal, no âmbito de autonomia universitária, são declaratórias e a veracidade é de responsabilidade da respectiva instituição, nos termos da legislação.

Os dados dos cursos de Especialização possuem natureza declaratória, pertencendo às instituições a responsabilidade pela veracidade das informações inseridas no Cadastro, nos termos da legislação. (Art. 26, IV nº 21/2017)

Consulta Interativa Consulta Textual Consulta Avançada IES Extintas

**Busca interativa**

Consulte aqui as Instituições de Educação Superior no sistema e-MEC clicando em um dos estados do mapa abaixo. Em cada estado, é possível consultar as IES existentes conforme a seleção do curso e/ou município.

© 2019 Ministério da Educação - Sistema e-MEC. Todos os direitos reservados. e-MEC

A base de dados oficial e única de informações relativas às Instituições de Educação Superior – IES e cursos de graduação do Sistema Federal de Ensino é o sistema e-MEC.

# NORMATIVOS



Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Capítulo III, Seção I (arts. 205 a 214).



Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e suas alterações.



Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 (Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências).



Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino)



Portaria Normativa nº 20, de 21 de dezembro de 2017 (Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, reconhecimento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino)



## CPA Central Portaria Nº 620/2024- RE/IFRN

✓ Em atendimento ao Regimento Geral do IFRN – Resolução 68 de 2023 – CONSUP/IFRN.



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2024 - RE/IFRN

27 de março de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

### CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000946.2024-31, de 26 de março de 2024,

### RESOLVE:

**I - ATUALIZAR** a composição da comissão Central da Comissão Própria de Avaliação (CPA), para o triênio 2022-2025 deste Instituto Federal, conforme a seguir:

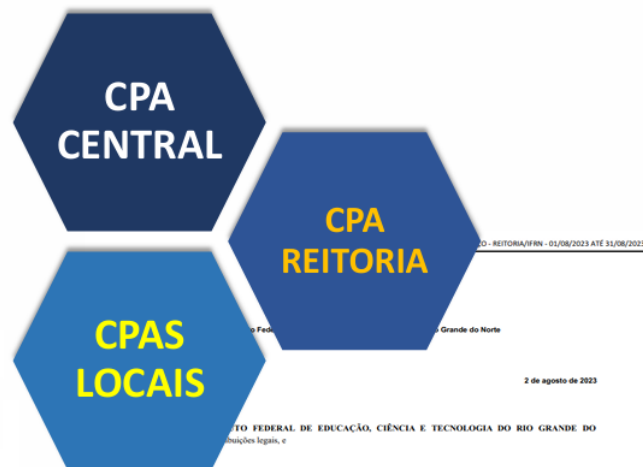
MATRÍCULA	NOME	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO
1969623	Luciana Guedes Santos	São Gonçalo do Amarante	Responsável pelo processo de Avaliação e Regulação do Ensino/ Docente	Titular/Presidente <i>pro tempore</i>
2021124120040	George Stevenson Gomes	Natal-Cidade Alta	Discente Graduação	Titular
1724066	Márcio Silva Bezerra	Natal-Cidade Alta	Responsável pelo serviço de Avaliação Institucional/Docente	Titular
1935673	Sara Lima Cordeiro	Avançado Lajes	Técnico-Administrativo	Titular/Secretária
1729994	Adriano Israel Bezerra Lopes	Ceará-Mirim	Técnico-Administrativo	Suplente
1157577	Mariliane Delmiro Filgueira da Silva	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Titular
2873892	Jordana Tavares de Lira	Natal-Central	Equipe Técnico Pedagógica	Suplente

**II - REVOGAR** a Portaria nº 1274/2023 - RE/IFRN, de 2 de agosto de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO  
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)



portal.ifrn.edu.br/campus/reitoria/noticias/autoavaliacao-institucional-de-2024-avaliara-politicas-academicas/

O Google Chrome não é seu navegador padrão. Definir como padrão

**INSTITUTO FEDERAL**  
do Rio Grande do Norte

Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia em todo o Rio Grande do Norte

Cursos Processos seletivos Campi Institucional Transparência e Prestação de Contas Acesso à Informação Eventos Serviços

Institucional

## Autoavaliação institucional de 2024 avaliará políticas acadêmicas

Processo será feito via Suap de 14 de outubro a 14 de novembro

Publicado por Cecília Melo em 10/08/2024 — Atualizado há 1 mês

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Prodes) do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), através da Comissão Própria de Avaliação (CPA), divulga nesta quarta-feira, 10, os detalhes da Autoavaliação Institucional do IFRN de 2024. O processo será realizado por meio de questionário eletrônico, que estará disponível no Suap de 14 de outubro a 14 de novembro.

Neste ano será avaliada a temática de Políticas Acadêmicas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que corresponde ao Eixo 3 do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes). Além dos estudantes e servidores, esta edição também terá a participação do público externo como egressos, supervisores de estágio, prestadores de serviço e pais e responsáveis.


Palavras-chave: Autoavaliação Institucional Políticas acadêmicas

Notícias relacionadas

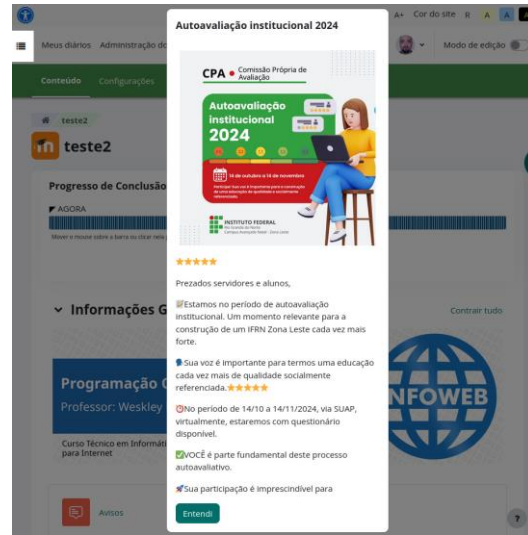


**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte





**COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO**



# MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO



Instagram

- 🏠 Página inicial
- 🔍 Pesquisa
- 🌐 Explorar
- 🎞 Reels
- ✉ Mensagens
- 📧 Notificações
- ➕ Criar
- 👤 Perfil
- 🧵 Threads
- ☰ Mais



## Sensibilização

Início Institucional Governança Avaliação Institucional Comissão Própria de Avaliação Autoavaliações institucionais

### Uso das mídias digitais

- Site Oficial IFRN
- Redes sociais (Twitter, Instagram, Facebook)
- Comunicador SUAP
- E-mail institucional



Fonte: <https://www.instagram.com/reel/Cu-Fdutuqpe2Iqgshid-NmJYWZIV2E0Mg%3D%3D>

Fonte: <https://suap.ifrn.edu.br/admin/edu/mensagensaida/>

Fonte: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/historia/noticias/ifrn-inicio-processo-de-autoavaliacao-institucional-de-2023/>



# Infraestrutura Tecnológica - Aplicação da AAI – via SUAP



Início Institucional Governança Avaliação Institucional Comissão Própria de Avaliação Autoavaliações institucionais

suap.ifrn.edu.br

ATRIBUÍDOS AOS MEUS GRUPOS

- 1 Artigo da Base de conhecimentos a corrigir
- 2 Pedidos de Cancelamento de Projetos de Pesquisa a validar
- 1 Projeto de Pesquisa a pré-avaliar
- 30 Eventos a avaliar

Atualizar Alertas

NOTIFICAÇÕES DE SÍNDROMES GRIPAIS E COVID-19

+ Notificar Monitoramento

CENTRAL DE SERVIÇOS

Meus Chamados + Abrir Chamado

? Base de Conhecimentos

PROCESSOS ELETRÔNICOS

CPA:

A receber 5 A encaminhar 1

EP:

A encaminhar 2

+ Processo + Requerimento

Caixa de Processos Todos os Processos

CALENÁRIO ADMINISTRATIVO

NOVEMBRO

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Dia 2: Dia de Finados (feriado nacional) Dia 2: Dia de Finados

Dia 10: Fechamento do SIAPE para Processamento da Folha

Dia 13: Consulta da Prévia da Folha

Dia 15: Proclamação da República (feriado nacional)

Dia 15: Proclamação da República

Dia 21: Nossa Senhora da Apresentação

Dia 27: Abertura da Próxima Folha

Legenda: Feriado Cronograma da Folha

Calendário Anual

CLIPPING

RN chega a mais de 70 Internos do sistema prisional fazendo graduação 08/11/2023 Saiba Mais (Educação)

suap.ifrn.edu.br

FIQUE ATENTO!

**Recesso para comemoração das festas de final de ano - Portaria nº 7.200/2024 - SRT/MGI.:** Há dias disponíveis que você pode escolher.

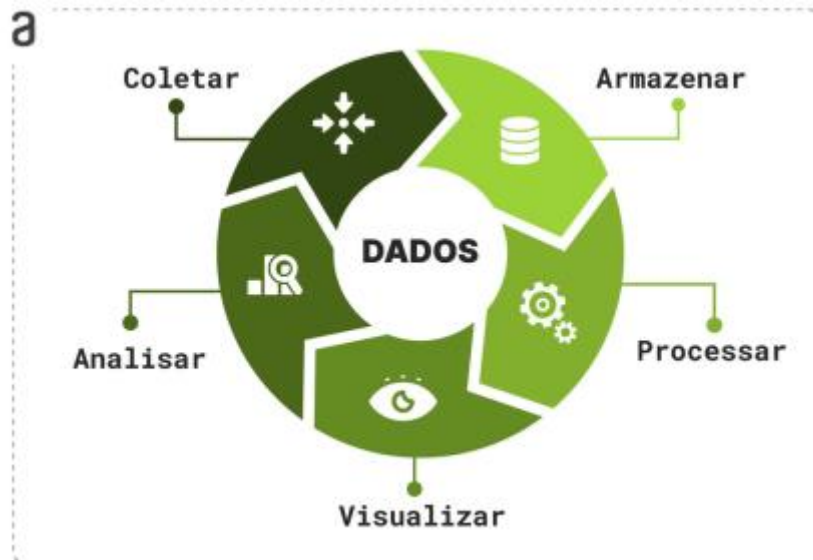
Até 20/12/2024

Você ainda pode editar as suas respostas da avaliação Autoavaliação Institucional do IFRN - AAI 2024 relativo ao segmento Docente, campus ZL.

Até 14/11/2024

# JÁ CONHECE O PAINEL CPA?

- "Business Intelligence (BI) é um conjunto de processos, tecnologias e ferramentas que convertem dados brutos em informações significativas e úteis para apoiar a tomada de decisões estratégicas



← → ↻ painelcpa.ifrn.edu.br/supersest/dashboard/dd6fd6fd-bed0-4ccc-b448-d432c8db10e3/?standalone=1&show\_filters=0&expand\_filters=0&native\_filters\_key=sHb2Xic5DnJ4g04aw21kk0IE-3ks8dLM... ☆ ↵

Filtros

SEÇÃO REFINAR  
Filtros que definem critérios específicos para a análise.

Geral  
Segmento  
4 options

Campus  
CAMPUS AVANÇADO N... x

Ensino  
Curso  
17 options

Modalidade  
12 options

Forma de Ingresso  
44 options

Servidor  
Vinculo

APLICAR FILTROS

LIMPAR TODOS

### Autoavaliação Institucional 2023.1 - AAI

Panorama do Engajamento | Panorama das Respostas | Políticas de Gestão

Políticas de Pessoal | Organização e Gestão da Instituição | Sustentabilidade Financeira

#### Aperfeiçoar os serviços prestados pelos servidores

Análise sistemática dos indicadores - recomendações para ações/políticas

Indicador	Total	A	B	C	D	E	% A+B	% B+C	% C	% D	% E	Situação
As políticas de assistência e de melhoria da qualidade de vida dos servidores da minha Unidade são satisfatórias	36	9	16	6	3	2	69,00%	81,00%	16,00%	8,00%	5,00%	Necessita de aprimoramento
As políticas de desenvolvimento dos servidores do IFRN são adequadas	36	13	13	4	3	3	72,00%	47,00%	11,00%	8,00%	8,00%	Necessita de aprimoramento
As políticas de pessoal e de carreira do IFRN atendem às necessidades dos servidores	36	12	14	4	3	3	72,00%	50,00%	11,00%	8,00%	8,00%	Necessita de aprimoramento
As políticas de seleção para afastamento de pós-graduação estão adequadas, consolidadas e instituídas às necessidades dos servidores	36	14	16	2	2	2	83,00%	50,00%	5,00%	5,00%	5,00%	Pode ser continuada
As reuniões pedagógicas, administrativas e de grupos constituem-se como espaço formativo para os servidores da minha Unidade	36	16	12	6	0	2	77,00%	50,00%	16,00%	0,00%	5,00%	Pode ser continuada
O IFRN incentiva a participação de docentes em programas de pós-graduação para obtenção de qualificação acadêmica (titulação)	23	17	5	1	0	0	95,00%	26,00%	4,00%	0,00%	0,00%	Pode ser continuada
O instrumento de avaliação de desempenho funcional por mérito é adequado	37	16	14	2	4	1	81,00%	43,00%	5,00%	10,00%	2,00%	Pode ser continuada



Autoavaliação Institucional 2023.1 - AAI

Panorama do Engajamento | Panorama das Respostas | Políticas de Gestão

Políticas de Pessoal | Organização e Gestão da Instituição | Sustentabilidade Financeira

### Gestão estratégica e desenvolvimento institucional

Análise sistemática dos indicadores - recomendações para ações/políticas

Indicador	Total	A	B	C	D	E	% A+B	% B+C	% C	% D	% E	Situação
A atuação dos núcleos de inclusão social, valorização de direitos humanos e de cultura (NEABI, NAPNE e NUARTE) são coerentes com o estabelecido no PDI e no PPP	673	405	100	8	3	157	75,00%	16,00%	1,00%	0,00%	23,00%	Pode ser continuada
A comunicação interna na Unidade que atuo contribui para a interação e eficiência administrativa	672	395	155	26	20	76	81,00%	26,00%	3,00%	2,00%	11,00%	Pode ser continuada
A missão, os objetivos, as metas e os valores do IFRN que estão expressos no PDI comunicam-se com as políticas de ensino, de extensão e de pesquisa e traduzem-se em ações institucionais	670	434	99	9	6	122	79,00%	16,00%	1,00%	0,00%	18,00%	Pode ser continuada
As ações da minha Unidade relacionadas ao meio ambiente são coerentes com o estabelecido no PDI e no PPP	672	382	105	11	3	171	72,00%	17,00%	1,00%	0,00%	25,00%	Necessita de aprimoramento
As instâncias de apoio ao funcionamento da Instituição (conselhos, colegiados, comissões, reuniões administrativas e pedagógicas) são efetivas na participação da gestão sistêmica	672	379	140	15	14	124	77,00%	23,00%	2,00%	2,00%	18,00%	Pode ser continuada



## Autoavaliação Institucional 2023.1 - AAI

Banco de Respostas Abertas: Explorando a Voz da Comunidade

Show 100 entries | Pesquisar 123 records...

Conjunto de Respostas

de dúvidas dos discentes que trabalham durante o dia e tem mais tempo disponível a noite.

No momento não posuo críticas ou sugestões.

Sou estudante da Pós-graduação à distância e resido em outro Estado e a experiência tem sido significativa. Gostaria de parabenizá-los pela iniciativa de democratização do saber, organização e excelência no desenvolvimento do curso, no qual tem sido possível um rico intercâmbio de vivências.

Os IFRN tem atendido as necessidades dos discentes e suas unidades.

Não tenho nenhuma crítica

Acredito apenas que quanto mais investimentos melhor o desenvolvimento do curso.

Na área de captação de recursos, uma das principais estratégias é a identificação de fontes externas de financiamento. Dessa forma, é importante estabelecer parcerias com outras instituições e empresas que possam fornecer os recursos necessários.

No momento não tenho sugestão.

sem sugestões

1 2

# A Importância do BI para a AAI



*Permite o acompanhamento contínuo dos indicadores, possibilitando ajustes rápidos nas estratégias institucionais*

O BI na AAI nos permite:

**Otimizar processos:** Identificar gargalos e automatizar tarefas.

**Melhorar a tomada de decisão:** Basear decisões em dados concretos.

**Aumentar a eficiência:** Aumentar a produtividade e reduzir custos.

# Dados

Início Institucional Governança Avaliação Institucional Comissão Própria de Avaliação Autoavaliações institucionais

## Painel CPA Autoavaliação Institucional (AAI)

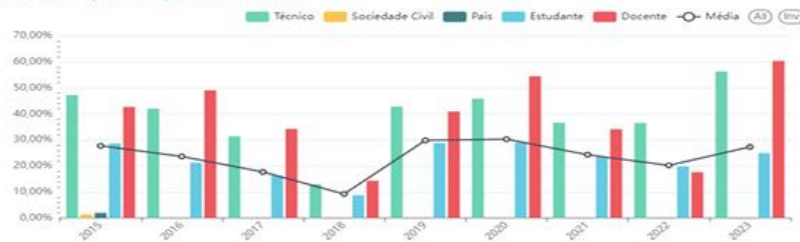
→ <https://painelcpa.ifrn.edu.br/>

← → ↻ https://painelcpa.ifrn.edu.br/

### Painel CPA Autoavaliação Institucional (AAI)

Panorama Geral Projeto

Percentual de respondentes por ano de referência



Percentual de respondentes por ano de referência - detalhes

Ano de Referência	Métrica	Universo	Respondente	% respondente
2023	Técnico	1131	637	56,32
	Estudante	37466	9349	24,95
	Docente	1688	1019	60,37
2022	Técnico	1082	395	36,51
	Estudante	28331	5604	19,78
	Docente	1677	295	17,59
2021	Técnico	1119	410	36,64
	Estudante	35432	8325	23,5
	Docente	1653	564	34,12
2020	Técnico	1193	547	45,85

### Autoavaliação Institucional 2023.1

Acesse o Painel.

Universo

40285

Respondentes

11005

Percentual Respondentes

27,32%

# Comissão Própria de Avaliação (CPA)

## Sobre a CPA

A **Comissão Própria de Avaliação (CPA)** do **Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN/ZL)**, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) nos termos da **Lei Nº 10.861/04**, tem como atribuições a implementação e o desenvolvimento de processos de avaliação, e atende ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRN.

Trata-se de um órgão autônomo e colegiado, formado por membros de todos os segmentos da comunidade acadêmica e por representantes da sociedade civil organizada que acompanham e implementam atividades inerentes ao processo de autoavaliação. Abaixo, confira os membros e especificações designados pela **Portaria Nº 163/2023-DG/ZL/RE/IFRN**.

FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO	NOME
Presidente	Docente	Emiliana Souza Soares
Membro titular	Docente	Erika Bezerra Cruz de Macedo
Membro suplente	Docente	Marinalba Maria de Medeiros Morais
Membro suplente	Docente	Silvia Regina Pereira Mendonça
Membro titular	Técnico-administrativo	Jefferson Vitoriano Sena
Membro suplente	Técnico-administrativo	Tatiana Gomes de Souza Medeiros
Membro titular	Equipe técnico-pedagógica	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade

## AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL RELATÓRIO 2023

REITOR  
José Arnóbio de Araújo Filho

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO  
INSTITUCIONAL  
Antônia Francimar da Silva

PRÓ-REITOR DE ENSINO  
Anna Catharina da Costa Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO  
Samira Fernandes Delgado

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E  
INOVAÇÃO  
Avelino Aldo de Lima Neto

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Juscelino Cardoso de Medeiros

DIRETORA DE GESTÃO DE  
ATIVIDADES ESTUDANTIS  
Valéria Regina Carvalho de Oliveira

ASSESSOR DE RELAÇÕES  
INTERNACIONAIS  
Samuel de Carvalho

DIRETOR DE GESTÃO  
INFRAESTRUTURA E DE  
Carlos Guedes

DIRETORA DE GESTÃO DE  
PESSOAS  
Lorena Cassiano Fagundes

DIRETOR DE GESTÃO DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Tarso Latorraca Casadei

ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO E  
EVENTOS  
Maria Clara Bezerra de Araújo

COMISSÃO CENTRAL  
(Designada por meio da Portaria nº 620/2024 - RE/IFRN)

Adriano Israel Bezerra Lopes  
George Stevenson Gomes  
Jordana Tavares de Lira  
Luciana Guedes Santos  
Marcio Silva Bezerra  
Mariliane Delmiro Filgueira da Silva  
Sara Lima Cordeiro



Projeto da  
Autoavaliação  
Institucional 2024-  
2026



Ano	Ref.	Perspectiva PDI	Eixo SINAES	Dimensões SINAES
1	2024	<b>Processos Acadêmicos</b>	Eixo 3 – Políticas Acadêmicas	Dimensão 2 – Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão Dimensão 9 – Política de Atendimento aos Discentes
2	2025	<b>Gestão e Infraestrutura Orçamento</b>	Eixo 5 – Infraestrutura Física	Dimensão 7 – Infraestrutura Física
			Eixo 4 – Políticas de Gestão	Dimensão 5 – Políticas de Pessoal Dimensão 6 – Organização e Gestão da Instituição Dimensão 10 – Sustentabilidade Financeira
3	2026	<b>Estudantes e Sociedade</b>	Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional	Dimensão 8 – Planejamento e Avaliação
			Eixo 2 – Desenvolvimento Institucional	Dimensão 1 – Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional Dimensão 3 – Responsabilidade Social da Instituição Dimensão 4 – Comunicação com a Sociedade

# Referências para o Planejamento da Auto Avaliação Institucional 2024




Atividade	Prazo	Responsável(is)
<b>AAI 2024</b>		
Planejamento e organização do processo	16/08/2024	CPA Central
Levantamento das CPAs Locais junto aos DGs	19/08/2024	CPA Central + PRODES
Abertura de chamado para divulgação do processo	19/08/2024	Secretaria CPA
Elaboração do instrumento de avaliação	26/08/2024	CPA Central
Configuração do instrumento no SUAP	02/09/2024	CPA Central
Apresentação do instrumento para as comissões locais	10/09/2024 (híbrida)	CPA Central + CPA Local
Validação do instrumento de avaliação	16 a 20/09/2024	CPA Central + CPA Local
Consolidação do instrumento de avaliação no SUAP	07/10/2024	CPA Central
Sensibilização local para a participação	05/08 a 14/11/2024	CPA local
Aplicação dos instrumentos avaliativos	14/10 a 14/11/2024	CPA Central
Sistematização dos resultados (elaboração do Relatório AAI 2024)	15/11 a 30/11/2024	CPA Central
Divulgação dos resultados preliminares (CODIR e Coord. Cursos)	10/12/2024	CPA Central
Homologação do relatório de autoavaliação	16/12/2024	CPA Central CONSUP

# Nossas ações de sensibilização para a participação da autoavaliação 2024 e fortalecimento da CPA

- Reunião Pedagógica/Administrativa;
- Convocar uma Reunião Geral (ADM/Pedagógica);
- Encontro da CPA Local com representantes de turmas;
- Divulgação nas salas virtuais das coordenações de curso e fórum – Ava Moodle;
- Promoção de ações em programações de eventos no campus;
- Alertas no SUAP, comunicador e lembretes no Moodle;
- Divulgação em espaços virtuais e rede social da Unidade.

COLABORE E PARTICIPE!



**CPA** COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

### O QUE É CPA?

A Comissão Própria de Avaliação, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), é responsável por implementar e desenvolver os processos de avaliação institucional.

### OBJETIVO DA CPA

Contribuir para o monitoramento das atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão, fornecendo subsídios para a tomada de decisões, o redirecionamento de ações, a otimização dos processos e a promoção da qualidade educacional.


### QUEM PARTICIPA?

- Alunos
- Docentes
- Técnicos-administrativos
- Representantes da sociedade civil

### O QUE SERÁ AVALIADO EM 2024?

**Eixo 3 – Políticas acadêmicas**

- Dimensão 2 – Políticas para o ensino, a pesquisa e a extensão
- Dimensão 9 – Política de atendimento aos discentes



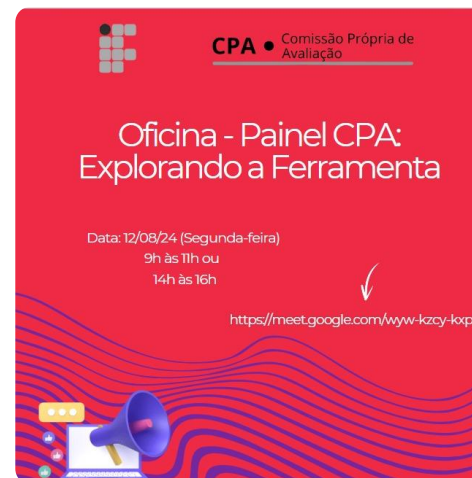
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE



Nossos ações para 2024

## ALGUNS DOS NOSSOS DESAFIOS PARA 2024

- ✓ Fortalecer as ações da CPA no IFRN e na unidade ZL
- ✓ Ampliar o percentual de respondentes da nossa comunidade interna
- ✓ Incluir a comunidade externa na auto avaliação institucional
- ✓ Massificar a socialização dos resultados
- ✓ Capacitar os novos membros
- ✓ Acompanhar os planos de ação das coordenações dos cursos a partir dos microdados da auto avaliação institucional
- ✓ Contribuir para as ações institucionais e educacionais, considerando os diagnósticos dos resultados da CPA



**CPA** • Comissão Própria de Avaliação

# EM BREVE

## DEVOLUTIVAS DA CPA ZONA LESTE

Notícia sensibilização 2024:  
<https://ead.ifrn.edu.br/porta1/servidores-e-alunos-do-if-zl-precisam-fazer-a-autoavaliacao-institucional-ate-o-dia-14-de-novembro/>





# AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO

ead.ifrn.edu.br/porta/servidores-e-alunos-do-if-zl-precisam-fazer-a-autoavaliacao-institucional-ate-o-dia-14-de-novembro/



Cursos Processos seletivos Campus - Institucional - Moodle Acesso à informação - Notícias - Ajuda - Q

## Servidores e alunos do IF/ZL precisam fazer a Autoavaliação Institucional até o dia 14 de novembro

Desde o início do período, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) está promovendo diversas atividades para explicar sobre a atividade.

18 de outubro de 2024

COMPARTILHE



Professora Emília Souza é presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do campus Natal-Zona Leste (Foto: Ketson Diniz)

## Autoavaliação institucional 2023

Contribua com a melhoria do IFRN



DE 21 A 31 DE JULHO

### AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Alunos | Docentes | Técnicos



O formulário ficará disponível no SUAP até o dia **06/01/2021**

Sua participação é muito importante!

### AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL



Alunos | Docentes | Técnicos



O formulário ficará disponível no SUAP até o dia **13/02/2022**

Sua participação é muito importante!

## Autoavaliação Institucional 2022

Podem responder estudantes e servidores



## Comissão Própria de Avaliação abre período de aquisição de dados

Servidores e estudantes com acesso ao SUAP devem responder ao questionário

Publicada em 16/12/2019 —

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central, em parceria com as CPA's locais dos campi, iniciou, na última sexta (13/12), o período de aquisição de dados para a Autoavaliação 2019. O processo, que ocorre através de um questionário no [SUAP](#), coleta respostas aos itens de múltipla escolha assim como de diversos espaços direcionados a críticas, elogios e sugestões sobre os tópicos abordados. Servidores e estudantes com acesso ao SUAP devem responder ao questionário, que fica disponível até 9 de fevereiro de 2020.

**Autoavaliação**

## Autoavaliação Institucional: sugestões podem ser enviadas até a sexta (01)

28/02/2019 - Enquete visa a participação colaborativa da comunidade do IFRN

## AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL 2018



Formulário de submissão está disponível no Suap

A data limite para preenchimento do formulário de submissão de perguntas para o Questionário de Autoavaliação Institucional de 2018 é a sexta, 1º de março. Disponível no [Sistema Unificado de Administração Pública](#) (Suap) do IFRN desde 26 de fevereiro, o objetivo do questionário é atender a pedidos dos estudantes e dos servidores do Instituto, permitindo que estes ajudem na composição do questionário, responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação (CPA).

Junto ao espaço disponibilizado para a participação ativa, há links que buscam auxiliar na compreensão da enquete, que deve contemplar as dimensões, os eixos e seguimentos de representação da comunidade institucional. Ainda está disponível, o questionário do ano de referência de 2014, para que seja utilizado como base para a sugestão de novas perguntas e/ou adequações.

### Processo de elaboração

Para orientar as sugestões de perguntas, é necessário conhecimento da legislação que trata da avaliação e da autoavaliação institucional. Dessa forma, faz-se necessária a leitura dos documentos norteadores que, além dos links para os documentos em seus endereços eletrônicos originais, trazem também todos os arquivos a seguir compilados em um único arquivo em PDF.

# Autoavaliação Institucional

## 2024

14 de outubro a  
14 de novembro



**Público:** docentes, técnicos administrativos, estudantes, aposentados, pais e responsáveis, supervisores de estágio e prestadores de serviço do IFRN.

<https://painelcpa.ifrn.edu.br/>

# Avaliação 2023

Tabela 1 – Evolução da aplicação dos instrumentos de Autoavaliação Institucional 2023.1

Autoavaliação Institucional 2023.1					
Período 20 de julho a 2023 a 04 de agosto de 2023					
Universo da pesquisa	Total de respondentes	Percentual total dos respondentes	Segmentos	Respondente	Percentual de respondentes
34.392	11.004	32,00%	Docente	1.019	60,37%
			Técnico	576	54,55%
			<u>ETEP</u>	60	80%
			Estudante	9.349	29,61%

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

Tabela 2 – Evolução da aplicação dos instrumentos de Autoavaliação Institucional 2023.2

Autoavaliação Institucional 2023.2					
Período 13 de julho a 2023 a 13 de janeiro de 2024					
Universo da pesquisa	Total de respondentes	Percentual total dos respondentes	Segmentos	Respondente	Percentual de respondentes
32.370	7.322	22,62%	Docente	825	48,19%
			Técnico	470	44,76%
			<u>ETEP</u>	41	56,16%
			Estudante	5.986	20,27%

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

Fonte: Tabela elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFERN (2024).

Sobre a evolução da participação de servidores e estudantes na autoavaliação institucional, observa-se que em 2023 houve um aumento na quantidade de sujeitos que responderam à pesquisa em relação aos anos iniciais do ciclo avaliativo (2021-2023). De acordo com a Figura 1, em 2023 a autoavaliação foi respondida por 27,45% do universo esperado, enquanto em 2022 esse número foi de 24,34% e em 2021 foi de 20,24%.

Figura 1 – Percentual de respondentes por ano de referência



Fonte: Figura elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFERN (2024).

Tendo em conta as diversas intercorrências para o desenvolvimento do

## Sistematização dos resultados

A sistematização dos resultados para análise foi considerada a metodologia estabelecida pela CPA Central a partir do Plano de Autoavaliação no início do ciclo 2021-2023. A descrição dos resultados seguiu critérios prévios de padronização na leitura dos gráficos e de análise das respostas. Para subsidiar a análise, utilizou-se um conjunto de faixas nas quais os percentuais das respostas podem se encaixar, indicando que a política/ação analisada pode ser continuada, necessita de aprimoramento, requer alguma atenção ou requer medidas urgentes, conforme pode ser observado no Quadro 5.

Quadro 5 – Correlação e análise dos indicadores quantitativos

Respostas possíveis	Tradução quantitativa	Critério	Faixa(s)	Recomendação Para A Ação/Política
5 ou 4	Excelente ou muito bom	A (concordo)	$A+B \geq 75\%$	Pode ser continuada
3	Suficiente/regular	B (concordo parcialmente)	$75\% > A+B \geq 50\%$ ou $B+C \geq 50\%$	Necessita de aprimoramento
2	Insuficiente	C (discordo parcialmente)		
1	Não existe, embora devesse existir	D (discordo)	$25\% \geq C > 15\%$ ou $25\% \geq E > 15\%$	Requer alguma atenção
Desconheço	Não conhece, embora devesse conhecer	E (desconheço)		
Não se aplica	Não se aplica ao respondente	---	$D \geq 25\%$ ou $E \geq 25\%$	Requer medidas urgentes



4).

No que se refere ao fortalecimento da sustentabilidade, foi possível avaliar se no IFRN há iniciativas para implantação do plano de economia e uso eficiente da energia elétrica dos campi do IFRN e No IFRN há iniciativas para implantação do plano de economia, uso eficiente e reuso da água dos campi do IFRN, indicadores do objetivo Estratégico ES-2, como identificado na Figura 5.

As informações presentes na Figura 6 apresentam como a instituição avaliou as políticas inclusivas e afirmativas. Foi possível verificar se a instituição cumpre a legislação de forma a fortalecer as ações afirmativas quanto à diversidade, direitos humanos e desenvolvimento econômico e social e se os estudantes com necessidades educacionais específicas são contemplados pelos programas de assistência da Unidade contribuindo para sua permanência e êxito. Esses indicadores estão relacionados com o objetivo Estratégico ES-4.

Percebe-se, com base nos dados, que há uma contribuição significativa dos macroprocessos analisados na Autoavaliação Institucional 2023.1, Políticas de Gestão, para o acompanhamento dos indicadores do Objetivo Estratégico ES-4.

Figura 4 – Elevar a permanência e o êxito dos discentes



Fonte: Figura elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

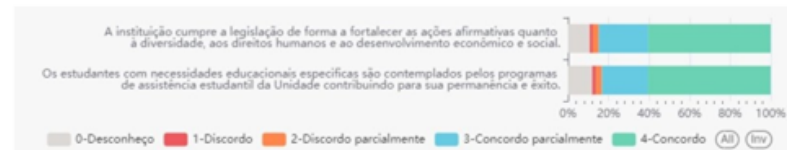
A comunidade acadêmica respondente do IFRN, em maioria significativa de 84%, demonstra percepção de ações que garantem a permanência e êxito dos estudantes. Entre os segmentos respondentes, a concordância é distribuída na sequência ETEP (97%), técnicos (88%), docentes (87%) e estudantes (83%), agrupando as respostas em "concordo" e "concordo parcialmente" para o indicador apresentado.



Fonte: Figura elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

Sobre o objetivo para Fortalecer a Sustentabilidade no IFRN, a percepção demonstrada pela comunidade foi 72% e 69% para iniciativas de implantação de plano de economia, uso eficiente de energia elétrica e água, respectivamente. Entretanto, a percepção demonstrada pela comunidade diminui quando analisado os segmentos dos servidores que se distribui de 57% a 64% para implantação de plano de uso da água e 69% a 70% quando questionados sobre o plano de uso da energia elétrica das Unidades do IFRN. Além disso, o segmento de estudantes não respondeu sobre o plano de uso de energia elétrica.

Figura 6 – Fortalecer as políticas inclusivas e afirmativas



Fonte: Figura elaborada a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

As ações para fortalecer as políticas inclusivas e afirmativas no IFRN, são percebidas por 84% e 83% da comunidade acadêmica respondente, demonstrando que a instituição cumpre a legislação de forma a fortalecer as ações afirmativas quanto à diversidade, aos direitos humanos e ao desenvolvimento econômico e social, como também demonstrando que os estudantes com necessidades educacionais específicas são contemplados pelos programas de assistência estudantil das Unidades contribuindo para sua permanência e êxito.

Entre os segmentos respondentes, utilizando os dados demonstrados pelo

Oportunidade

## Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional

### Dimensão 8: Planejamento e Avaliação

Após correlacionar os indicadores verificados, demonstrou-se que ações e políticas para Planejamento e Avaliação, visando integrar os processos institucionais de planejamento e avaliação para a comunidade acadêmica, necessitam de aprimoramento conforme elucidado no Quadro 6.

Quadro 6 – Continuidade das ações/políticas para integrar os processos institucionais de planejamento e avaliação de acordo com a dimensão planejamento e avaliação

Indicador	Recomendação para a ação/política
Existe uma relação entre as melhorias propostas no Relatório de Autoavaliação Institucional e o Plano de Atividades Anual da minha unidade.	Necessita de Aprimoramento

Fonte: Quadro elaborado a partir dos dados disponíveis no módulo de Avaliação Integrada do SUAP/IFRN (2024).

Ao verificar a percepção por segmento, observou-se que docentes e técnicos requerem medidas urgentes de ações e políticas nesta dimensão, sugerindo que o planejamento deve priorizar para integrar os processos institucionais de planejamento e avaliação.

A CPA tem uma responsabilidade neste ponto!

Precisamos estimular a mudança de cultura de como utilizamos os relatórios integrais e parciais, e como eles influenciam no planejamento do campus e dos cursos.





Você faz parte deste processo construtivo, participativo e autoavaliativo!  
Contamos com você!

Obrigada!



**CPA** ● Comissão Própria de  
Avaliação

Contato CPA EAD: [cpa.zl@ifrn.edu.br](mailto:cpa.zl@ifrn.edu.br)

# Contato

---

Emiliana Souza Soares



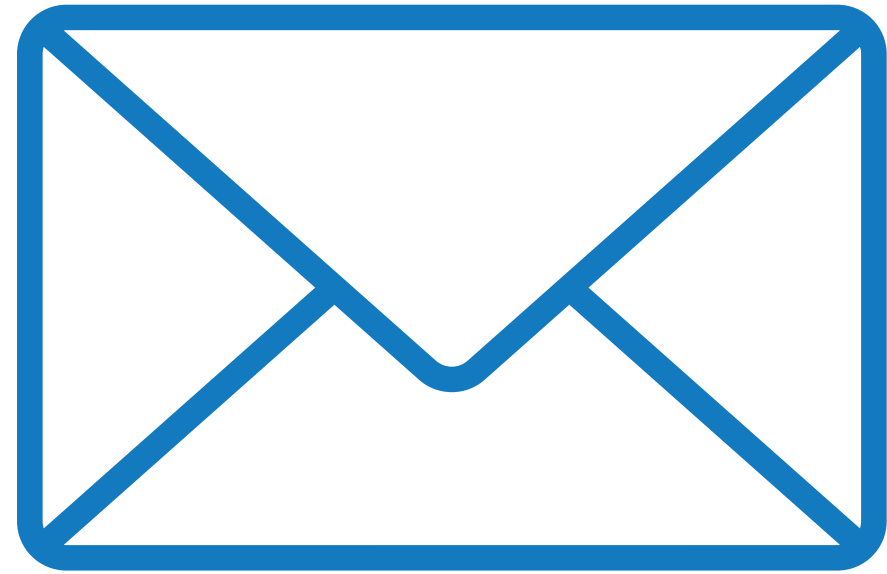
[Emiliana.soares@escolar.ifrn.edu.br](mailto:Emiliana.soares@escolar.ifrn.edu.br)  
[cpa.zl@ifrn.edu.br](mailto:cpa.zl@ifrn.edu.br)



(84) 9 88337303



Natal, RN



**CPA** • Comissão Própria de Avaliação

# Autoavaliação institucional 2024



14 de outubro a 14 de novembro

Participe! Sua voz é importante para a construção de uma educação de qualidade e socialmente referenciada.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Rio Grande do Norte  
Campus Avançado Natal - Zona Leste

